

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 057/2014

ANO

2014



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

047/2014

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



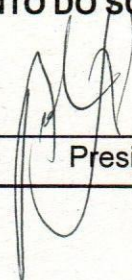
DELIBERAÇÃO FINAL

Aprovamos

**Encaminhado às Comissões:**

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 22 / 04 / 14



\_\_\_\_\_  
Presidente

**Discussão:**

- ÚNICA
- DUAS

**Processo de Votação:**

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

**Quorum de Aprovação:**

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

**Deliberação:**

1ª DISCUSSÃO: 22 / 04 / 14

APROVADO 22 / 04 / 14

REJEITADO     /    /    

2ª DISCUSSÃO:     /    /    

APROVADO     /    /    

REJEITADO     /    /    

**Ocorrências:**

Urgência Especial: 22 / 04 / 14

Vista:     /    /    

Adiamento de Discussão:     /    /    

Adiamento de Votação:     /    /    

Retirada:     /    /    

**Outras ocorrências:**

**AUTÓGRAFO Nº 54/2014**  
**PROJETO DE LEI Nº 47/2014**

**“Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.022.208,00 (Um Milhão, Vinte e Dois Mil e Duzentos e Oito Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**UNIDADE O: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE E: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

**04.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0560)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.800,00

**UNIDADE E: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS**

**04.122.0002.2007 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0034)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.800,00

**04.122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DO PROCON**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0042)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.600,00

**UNIDADE E: 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS**

**04.244.0004.2009 - MANUTENÇÃO DO FSSSFS**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0049)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.700,00

**UNIDADE E: 02.01.04 - COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL**

**06.181.0006.2010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0054)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 48.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0055)

FR 01 - Tesouro

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0056)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0057)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 21.000,00

**04.122.0006.2012 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSITO**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0069)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 200,00

**UNIDADE O/E: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0077)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0078)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.600,00

**04.122.0003.2014 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0086)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.800,00

**04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0561)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.200,00

**UNIDADE O/E: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.123.0005.2019 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0559)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.400,00

**04.123.0005.2021 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0558)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.300,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**UNIDADE O/E: 02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

**04.121.0007.2025 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMÁTICA**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0154)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 800,00

**04.121.0007.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0160)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 800,00

**UNIDADE O: 02.05.00 - SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE E: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO**

**20.605.0008.2028 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0175)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 22.000,00

**UNIDADE O: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**UNIDADE E: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**15.451.0009.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0193)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**UNIDADE E: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**15.452.0010.2031 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0202)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 19.400,00

**15.452.0010.2032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0209)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 22.000,00

**15.452.0010.2033 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0216)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 78.600,00

**15.452.0010.2034 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0223)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 14.600,00

**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**15.452.0010.2035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0229)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.600,00

**UNIDADE E: 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM**

**26.782.0012.2037 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0244)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.100,00

**UNIDADE O: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE E: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0013.2040 - MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA**

3.1.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0271)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 266.108,00

**10.302.0013.2042 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0562)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 29.300,00

**10.304.0013.2045 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0304)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.600,00

**10.305.0013.2046 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0314)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 47.700,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0319)

FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0013 - Saúde - HIV/AIDS

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O: 02.08.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**UNIDADE E: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0014.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA**

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0328)

FR 01 - Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 27.300,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0330)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 36.000,00

**08.244.0014.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0339)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.600,00

**08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0356)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.600,00

**08.243.0014.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

**08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0393)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.200,00

**UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0411)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 18.300,00

**12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0419)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 163.900,00

**12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0433)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

**12.361.0019.2069 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**UNIDADE E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0494)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

**13.392.0021.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0501)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.800,00

**13.392.0021.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0507)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 200,00

**13.392.0021.2077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0514)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 700,00

**UNIDADE E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**27.812.0022.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0523)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.800,00

**UNIDADE E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO**

**23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO**

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art., Científ., Desport. e Outras (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**UNIDADE O: 02.05.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0168)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.230,00

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0270)

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 - Saúde - PMAQ-AB

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**10.301.0013.2040 - MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA**

3.3.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0272)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 962.275,00

4.4.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0273)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.703,00

**UNIDADE O: 02.08.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**UNIDADE E: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.241.0014.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AO IDOSO**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0348)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

**08.241.0014.2050 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0358)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**08.241.0014.2051 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0364)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

**08.243.0014.2053 - MANUT.ATIVIDADES DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0378)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
23 de abril de 2014

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
PRESIDENTE

  
**ISABEL ALVES YOSHIDA**  
1ª SECRETÁRIA

**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Mensagem nº 052/2014

Santa Fé do Sul, 17 de Abril de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Alcir Gilberto Zaina  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº

047/2014

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.022.208,00 (Um Milhão, Vinte e Dois Mil e Duzentos e Oito Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

**04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0560)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.800,00

**UNIDADE E: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS**

**04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0034)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.800,00

**04.122.0002.2008 – MANUTENÇÃO DO PROCON**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0042)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.600,00

**UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS**

**04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0049)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.700,00

**UNIDADE E: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL**

**06.181.0006.2010 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0054)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 48.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0055)

FR 01 – Tesouro

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

22 ABR 2014

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
22 ABR. 2014  
PROT. Nº 208  
PROTOCOLO



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0056)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0057)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 21.000,00

**04.122.0006.2012 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSITO**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0069)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 200,00

**UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0077)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0078)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.600,00

**04.122.0003.2014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0086)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.800,00

**04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0561)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.200,00

**UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.123.0005.2019 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOOURARIA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0559)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.400,00

**04.123.0005.2021 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0558)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.300,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

**04.121.0007.2025 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMATICA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0154)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 800,00

**04.121.0007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0160)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 800,00

**UNIDADE O: 02.05.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO**

**20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0175)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 22.000,00

**UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**15.451.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0193)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

**UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0202)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 19.400,00

**15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0209)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 22.000,00

**15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0216)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 78.600,00

**15.452.0010.2034 – MANUTEÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0223)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 14.600,00

**15.452.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0229)

FR 01 – Tesouro



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 3.600,00

**UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM**  
**26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0244)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 7.100,00

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA**

3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0271)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 266.108,00

**10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0562)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 29.300,00

**10.304.0013.2045 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0304)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 8.600,00

**10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0314)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 47.700,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0319)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0013 – Saúde - HIV/AIDS

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0328)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 27.300,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0330)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 36.000,00

**08.244.0014.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0339)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Valor do Crédito: R\$ 3.600,00

**08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0356)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.600,00

**08.243.0014.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

**08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0393)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.200,00

**UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0411)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 18.300,00

**12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0419)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 163.900,00

**12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0433)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

**12.361.0019.2069 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

**UNIDADE E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0494)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

**13.392.0021.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0501)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.800,00

**13.392.0021.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU**



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0507)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 200,00

**13.392.0021.2077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0514)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 700,00

**UNIDADE E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**27.812.0022.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0523)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.800,00

**UNIDADE E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO**

**23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO**

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art., Científ., Desport. e Outras (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**UNIDADE O: 02.05.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0168)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.230,00

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0270)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 – Saúde - PMAQ-AB

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA**

3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0272)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 962.275,00

4.4.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0273)

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br)





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 3.703,00

**UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.241.0014.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AO IDOSO**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0348)  
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

**08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0358)  
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0364)  
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

**08.243.0014.2053 – MANUT.ATIVIDADES DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0378)  
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Abril de 2014.

  
**Armando Rossafa Garcia**  
Prefeito

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b",  
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


### **urgência especial**

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 47/2014**, de autoria do Executivo Municipal, cuja  
ementa é a seguinte: " **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA  
TURISTICA DE SANTA FE DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS  
ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

#### **JUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se  
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,  
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de abril de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Relator

\_\_\_\_\_  
**Vereador EVANDRO MURA**  
Membro

a: urgência

Processo nº. 57/2014

**PROJETO DE LEI Nº. 47/2014.**

Ementa: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

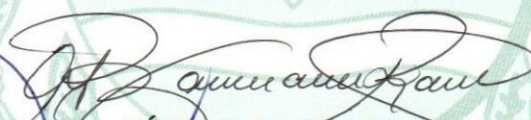
Autor: Executivo Municipal

**PARECER**

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2014.

  
a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Relator

  
a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**  
Membro

a: finanças

Processo nº. 57/2014

**PROJETO DE LEI Nº. 47/2014.**

Ementa: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SANTA FE DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


Autor: Executivo Municipal

**PARECER**


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 22 de abril de 2014.

  
a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Relator

  
a) vereador **EVANDRO MURA**  
Membro